



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. NatalePazin, 575 –Centro –CEP15560-000- Pontes Gestal/SP

Ata nº 007/2019, da AUDIÊNCIA PÚBLICA, realizada no dia 16 de abril de 2019, às 18:30 horas, para discutir, avaliar e sugerir emendas aos Projetos:- **Projeto de Lei nº 08/2019, de 29 de março de 2019 que: "Dispõe sobre concessão de subvenção a Fundação Pio XII- Hospital do Câncer de Barretos".- Projeto de Lei nº09/2019, de 29 de março de 2019, que: "Dispõe sobre autorização do Município a conceder subvenção a Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais "Recanto Tia Marlene e dá outras providências. - Projeto de Lei nº10/2019, de 29 de março de 2019, que: "Dispõe sobre autorização do Município a conceder subvenção ao "Lar São Vicente de Paulo e dá outras providências". - Projeto de Lei nº11/2019, de 29 de março de 2019, que: "Dispõe sobre concessão de subvenção a Santa Casa de Votuporanga e dá outras providências.** Aos dezesseis (16) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019), as dezoito horas e trinta minutos (18:30), na Câmara Municipal, sito à Rua Natale Pazin, nº575, centro nessa cidade, realizou-se a AUDIÊNCIA PÚBLICA, nos termos da LC 101/2000, para discutir, avaliar e sugerir emendas aos seguintes Projetos: :- **Projeto de Lei nº 08/2019, de 29 de março de 2019 que: "Dispõe sobre concessão de subvenção a Fundação Pio XII- Hospital do Câncer de Barretos". - Projeto de Lei nº09/2019, de 29 de março de 2019, que: "Dispõe sobre autorização do Município a conceder subvenção a Associação Fraterna da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais "Recanto Tia Marlene e dá outras providências. - Projeto de Lei nº10/2019, de 29 de março de 2019, que: "Dispõe sobre autorização do Município a conceder subvenção ao "Lar São Vicente de Paulo e dá outras providências". - Projeto de Lei nº11/2019, de 29 de março de 2019, que: "Dispõe sobre concessão de subvenção a Santa Casa de Votuporanga e dá outras providências.** Audiência contou com as seguintes presenças: Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso - Presidente da Câmara, funcionários e vereadores conforme lista de presença. A mesa, foi composta pelo Presidente da Câmara Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso, pelos presidentes das Comissão de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação, Fidelcino Torres Luchi e Marcio dos Santos Reis, respectivamente. E como secretária dos trabalhos foi designada a funcionária Eunice Aparecida Braga Ribeiro Silva. O senhor Presidente fez a abertura da sessão, onde fez uma explanação detalhada da finalidade da reunião, da legalidade e da importância da participação popular na análise desta lei, está abertura vem de encontro aos anseios da população, que poderá participar ativamente e democraticamente da administração pública. Após a leitura dos projeto, em discussão, o vereador Sebastião Venceslau da Silveira disse que o valor é muito pouco pelo benefício que a população tem. O Senhor Presidente disse que sabendo de tudo isso não fizeram previsão orçamentária, fui na prefeitura ver se tinha dotação, a Santa Casa pediu **RS144.000,00** (Cento e quarenta e quatro mil reais), porém devido a falta de previsão será repassado somente, **RS72.000,00** (setenta e dois mil reais), O senhor vereador Ricardo Rolando da Silva concorda que tem que ajudar mesmo. O Senhor vereador Fidelcino Torres Luchi disse que é pouco o valor, mas a população sempre faz leilão para ajudar. Sem mais manifestações, o senhor Presidente Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso, consultou o relator da comissão, demais vereadores e todos os presentes, que afirmaram estarem satisfeitos com a audiência, Agradeceu a presença de todos. Encerrando a presente audiência e mandando, porém, arquivar todos os documentos desta sessão em processo próprio e lavrar a presente ata, que vai assinada por Eunice (Eunice Aparecida Braga Ribeiro Silva- Secretária) e por Sidnilson (Sidnilson dos Reis Donizete Cardoso- Presidente).